



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

Reunião Ordinária - Ata n.º 22/2020

Data - 2020-12-10

Início - 09.30 horas

Local - Cidade de Macedo de Cavaleiros, Centro Cultural

Termo - 11.00 horas

Presenças:

Presidente:

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

Vereadores:

Rui Alexandre Serapicos Vilarinho

Pedro Fernando Reis Mascarenhas

Sónia de Jesus Afonso Salomé

Carlos Manuel Pinto Barroso

José Luís Gonçalves Tomé Afonso

Maria da Assunção Gemelgo Correia

Outras Presenças:

Paulo José Castro Rogão, Diretor do  
Departamento de Administração Geral

Ana Paula Peredo Martins, Assistente Técnica



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

Comunicada a ausência e requerida a sua substituição por parte do Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno, nos termos da lei, o Presidente da Câmara promoveu a sua substituição por José Luís Gonçalves Tomé Afonso. -----

O **Presidente da Câmara** propôs que a reunião de Câmara agendada para o dia 24 de dezembro, por se verificar que coincide com o dia de tolerância de ponto (24 de dezembro), fosse realizada no dia 21 de dezembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**I - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia**

(artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Nenhum membro usou da palavra. -----

**II. Ordem do dia**

**ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**

**DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 / PROPOSTA -----**

Presente a proposta do Presidente da Câmara, datada de 03-12-2020, que se transcreve. -----

"Para cumprimento do disposto no novo sistema contabilístico - Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas - SNC-AP -, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

11 de setembro e alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio respetivamente e, ainda, do estatuído na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeto a apreciação, discussão e votação do Executivo Municipal o projeto-proposta dos documentos previsionais do Município de Macedo de Cavaleiros para o exercício económico do ano 2021, constituído por Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e Grandes Opções do Plano, com igual planificação, o qual importa, na receita, no valor global de 33.181.153,81€ (trinta e três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e cinquenta e três euros e euros e oitenta e um cêntimos) e, na despesa, no valor global de 33.181.153,81€ (trinta e três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e cinquenta e três euros e euros e oitenta e um cêntimos), devendo, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação." -----

A proposta de documentos previsionais e mapa de pessoal para 2021 foi rubricada por todos os membros da Câmara Municipal que a apreciaram, discutiram e a votaram. -----

Concedida a palavra ao **Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso** disse que é lamentável que este documento, sendo o mais importante, tenha tido o mesmo tratamento que os assuntos referentes a pedidos de caducidade de licenças, assim como a solicitação de pagamentos em prestações que temos frequentemente aqui, ou seja, o documento mais importante chega-nos na antevéspera para o analisarmos e para podermos tecer comentários sobre ele. De qualquer maneira, tendo dado uma vista de olhos,



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

podemos, desde já, tecer os comentários sobre o que achamos deste documento e também dizer a posição que iremos tomar no momento da votação. Este documento que apresenta as Grandes Opções do Plano não traz novidade nenhuma. Limita-se a trazer aquilo que vem transitando de há 4 ou 5 anos, a dar execução ao envelope financeiro que lhe foi deixado e felizmente, parece-nos, que uma boa parte tem possibilidades de vir a ser executado, mas não passa disso. Não há uma nova estratégia e em 4 anos não inovou nada, sendo este, Sr. Presidente, o seu último orçamento. Mas pode dizer que "se estamos a seguir o que a anterior câmara deixou, estamos no bom caminho", mas não. As coisas são indicadas para uma determinada época e depois há alturas em que temos de acrescentar. Disse, lembrar-se que no anterior mandato, lançamos o Macedo Habitar, o Macedo Educar e o Macedo Cuidar num momento de crise em que o País estava com os "estilhaços" da intervenção da Troika. Lançamos, conjuntamente com estas três ações, o Pacote Fiscal que hoje o senhor Presidente deu só 1% do IRS porque nós já tínhamos dado 4%. Quanto à derrama também é um facto que há mais de 15 anos que não há derramas no Município de Macedo de Cavaleiros e mesmo quando as houve o impacto sobre os empresários em Macedo era muito reduzido. Este documento não tem estratégia inovadora e não tem ambição. A única obra que vejo aqui diferenciadora e nova que nunca tinha ouvido falar é um campo de Padlle. Tudo o resto já existe e já está em Plano há algum tempo e há também obviamente, e muito bem, a candidatura ao Património de Recuperação da Igreja de Podence e o Welcome Center do Azibo que é candidatada ao Baixo Sabor e, tudo o resto se limita a mais do mesmo. Depois e com alguma gravidade, existe o que diz respeito às Freguesias onde se verifica uma discriminação acentuadíssima



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

a determinadas freguesias, designadamente Vale Benfeito, Grijó, Bornes, Chacim, a União de Freguesias de Espadanedo, Edroso e Murçós. Disse serem, nitidamente, freguesias discriminadas por este Plano e Orçamento. Relativamente a outras verifica que se apoiam recuperações de muros de cemitérios, sabendo nós que a sua gestão é da responsabilidade das Juntas de Freguesia, quando se devia apostar em investimento. Cada um traça a estratégia que quer. Sr. Presidente, o documento que nos apresenta, para nós, é uma desilusão e até lhe posso acrescentar que é o último e também teve azar porque a sua grande bandeira, a BLC3 foi um fiasco e portanto já nem aqui se pode dizer que esteja nada que reflita o seu grande objetivo embora eu também acredite que por vezes a gente aposta em situações que depois não dão certo, mas também temos de pagar e ter as consequências por causa disso." - O **Presidente da Câmara Municipal** agradeceu todos os reparos feitos. Quanto às novidades que disse que não traz este documento, dizer-lhe que não é isso que se ouve. O que se ouve é que durante todos os anos em que tiveram oportunidade de deixar obra, não se vê nenhuma. O Sr. Vereador disse que geriram num momento de crise com a Troika, sendo verdade, recordo ao Sr. Vereador que, no último ano, estamos a gerir numa situação pior, a pandemia provocada pelo COVID, com as implicações daí decorrentes - cortes de receita, aliados a apoios concedidos, atrasos de execução de investimentos, mas, como se pode verificar, mesmo com cortes nas receitas, temos apoiado e as obras estão em curso. Tivemos os 2 primeiros anos em funções com grande dificuldade de gestão, fruto da situação financeira que herdámos. Quando fala nas assimetrias e nas injustiças das freguesias, o Sr. Vereador deverá lembrar-se bem, pois era o responsável por essa matéria, das injustiças feitas na Vossa



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

gestão em freguesias que não eram da vossa cor política. Falou na União de Freguesia de Espadanedo. Nada mais injusto e infundado o que refere. Como a seu tempo comprovarei, essa União de Freguesias tem tido apoio desta câmara Municipal, recordando-lhe o pagamento da obra eleitoral, então, feita pelo seu executivo, a intervenção feita em Espadanedo, aquando da intempérie que ali ocorreu, sendo a Freguesia que mais recebe a título de FEF. Relativamente às outras freguesias apenas respondemos àquilo que nos é pedido, nomeadamente Vale Benfeito. Quanto ao pacote fiscal e no caso concreto do IRS é um facto que estamos a dispor da totalidade dessa receita, ao invés do seu executivo que não abdicou de 1%. Sobre a derrama não é novidade nenhuma, aquilo que o anterior Executivo fazia nós fazemos igual e o que nos é possível, não é mais porque não podemos. Relativamente ao campo de Padlle. Nesta área estamos a ser inovadores. Estamos a criar este campo que não existia, estamos a construir um campo sintético que o seu executivo abdicou e estamos a requalificar os existentes, no caso concreto, o campo do bairro da Alegria. Relativamente aos cemitérios são pedidos feitos pelas freguesias e fizemos a ampliação em Gradíssimo, Grijó, Ferreira, Carrapatas e outros. -----

Concedida a palavra ao **Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho** disse que não há nenhuma freguesia no concelho em que este executivo não tivesse apoiado financeiramente. O Sr. Vereador referiu que uma outra freguesia discriminada por este executivo é a freguesia de Grijó. Sr. Vereador, esta freguesia é a freguesia que teve maior investimento, recordando-lhe a requalificação do Centro Hípico, o apoio no alargamento do cemitério e na construção de um anexo. É, portanto, incorreto e injusto o Sr. Vereador dizer que não investimos em Grijó. A



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

verdade é que investimos em todas as freguesias, embora numas mais e noutras menos, como será sempre, pois depende muito da necessidade de cada uma. -----

Concedida a palavra à **Vereadora Sónia de Jesus Afonso Salomé** disse que, não tirando o mérito ao facto do anterior executivo ter elaborado a estratégia do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Macedo de Cavaleiros (PEDU), frisou que foi um Plano que pecou por ter sido submetido tarde (ano de 2016), tendo o início do Quadro Comunitário sido em 2014. Se atempadamente tivesse sido feito, estaríamos agora a inaugurar obras. Tal não aconteceu porque, para além dos problemas financeiros da autarquia, não havia projetos de execução aprovados. Disse estarmos já a preparar o próximo Quadro Comunitário. Outras candidaturas foram apresentadas e aprovadas, destacando a última que se refere à requalificação da Zona Industrial, tratando-se, no seu ponto de vista, uma das mais importantes, porque nos permite, de uma vez por todas, concluir a Zona Industrial, criando-lhe condições atrativas para empresas se instalarem. Outras candidaturas recordou e que este orçamento contempla, como seja, o Centro Hípico de Grijó que também não era do pacote financeiro e era uma verba que já estava em vias de se perder. Temos o Centro Ciclyn e a reabilitação dos Armazéns da CP nos Cortiços, o Welcome Center, a Igreja de Podence e a estratégia local de habitação a nível social. Está também prevista dotação para reabilitar o Bairro da Alegria e temos outras candidaturas submetidas que só vão integrar o Plano assim que estiverem aprovadas, nomeadamente o Centro Náutico e o Sistema Cadastral, entre outras, no âmbito do PROVER. -----

Concedida novamente a palavra ao **Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso** disse que tudo isto que acabou de enunciar foi fruto de



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

muita negociação para termos 12 milhões de euros para o PEDU porque este dinheiro não caiu do céu. Na época em que isso se conseguiu, a Câmara só podia candidatar-se quando estivessem abertos os avisos e enfrentaram-se negociações difíceis com a CCDRN porque existiam Câmaras de todo o Norte com poder político e económico muito superior ao nosso município. Depois a Sr.ª Vereadora refere que atrasaram a execução das obras devido às dificuldades financeiras, mas em boa verdade não há dificuldades financeiras na execução do PEDU porque há empréstimo e o financiamento comunitário e as candidaturas só são submetidas quando abrem os avisos e este Executivo atrasou a execução dos projetos. -----

A **Vereadora Sónia de Jesus Afonso Salomé** respondeu que o que o Sr. Vereador está a dizer não é verdade porque as candidaturas do PEDU foram submetidas em dezembro de 2018 porque não havia projetos de execução elaborados, nem financiamento assegurado pela câmara municipal. -----

Concedida a palavra ao **Vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas** disse que é um orçamento das obras que vêm de trás e das quais também tem algum orgulho do trabalho que deixou para que elas possam estar, umas já a decorrer e outras provavelmente durante o próximo ano. Relativamente às freguesias fez um reparo porque também esteve a ver o documento e lembra-se dos 2 anos em que esteve em funções em regime de permanência, tendo lidado de perto com as mesmas, sabendo quais foram as freguesias que tiveram mais e as que tiveram menos verbas. Disse, lembrar-se quando andou na campanha, prometendo que era para tratar as freguesias todas por igual. É evidente que isso não é feito e neste orçamento nota-se os últimos "namoros", mas essas coisas na política é normal. Quis salientar o caso da União de



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião, 2020-12-10

Freguesias de Espadanedo, Edroso e Murçós, pois o Sr. Presidente sempre se queixou que na sua freguesia, enquanto Presidente de Junta, sempre se queixou que nunca lhe deram 1 cêntimo e na Assembleia Municipal parafraseou o senhor Eng.º Barroso que ele lhe terá dito "...para aquela freguesia, nem um cêntimo...". O Sr. Presidente disse que consigo isso nunca aconteceria, mas a verdade é que no orçamento temos uma Freguesia que em todos os orçamentos nunca teve nada e é tão só a maior freguesia rural e a mais vasta do nosso concelho - Espadanedo. O Sr. Presidente alega sempre a obra por si paga e feita pelo anterior Executivo. Em boa verdade, muitas outras houve em que foi muita coisa paga (cimento, areia, parafusos) e que não refere. Isto foi o que herdamos e foi o que pagamos. Acrescentou que, da iniciativa deste Executivo, aquela freguesia não tem 1 cêntimo. Agora, relativamente a esta Freguesia e embora eu não tenha nada, nem a favor, nem contra, pois esta é mais uma freguesia do nosso concelho. Neste orçamento e para esta freguesia, o Sr. Presidente da Câmara perdeu a oportunidade de ser justo, de não ser vingativo e até, tendo em conta o que se passou na outra reunião de assembleia. Sr. Presidente dizer-lhe que esta atitude não está de acordo com o que nós, na campanha eleitoral, andamos a propalar, que queríamos tratar todos por igual. E, mais, andamos a criticar o anterior Executivo e no orçamento para as freguesias vocês estão a fazer o mesmo ou pior em algumas situações. Este é, portanto, o meu reparo porque não posso concordar com isso. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** agradeceu o reparo e disse que quem o conhece sabe perfeitamente que não o faria e obviamente que não é um ato vingativo porque nunca se vinga de ninguém. Relativamente a Espadanedo, concretamente ao seu presidente,



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

posso dizer que estamos a falar apenas de um indivíduo que, quando me diz que me é hostil, está a fazer o papel dele, pois é vice-presidente do PSD com aspirações. Relativamente à freguesia, no momento em que precisou deste Executivo, estivemos presentes e atuámos. Tratamos todos por igual, tal como antes foi referido. -----

De seguida, o **Presidente da Câmara Municipal** concedeu a palavra ao **Diretor do Departamento de Administração Geral** para que pudesse prestar alguns esclarecimentos sobre o documento em discussão. Disse tratar-se de um documento previsional que estima de receitas e despesa o valor de 33.181.153,81€. É o maior orçamento que até hoje o Município de Macedo de Cavaleiros teve. Destaca-se, desde logo, um pormenor que, muitas vezes, às pessoas passa ao lado, mas que é muito importante e que se refere ao facto das despesas correntes "financiarem" despesas de capital, ou seja, despesas que geram riqueza, investimento para o concelho, pois, como se pode verificar no resumo do orçamento, as receitas de capital estão orçamentadas em 14.712.860,00€ e prevemos gastar, em despesas de capital, o montante de cerca de 17.000.000,00€. Em termos práticos, utilizamos receita corrente, aquela que se destina ao funcionamento dos serviços, para a aplicar em investimento, algo que, no passado, isso não acontecia. Há, portanto, um desvio positivo de receitas correntes que são alocadas a despesas de investimento para gerar riqueza no município. Quanto às novidades, vou elencar algumas delas. -----

Neste momento, o **Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso** interrompeu a intervenção do Diretor de Departamento, dirigindo-se ao Sr. Presidente, dizendo "o Senhor Presidente desculpe, mas aquele senhor não se dirige a mim para prestar esclarecimento. O



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

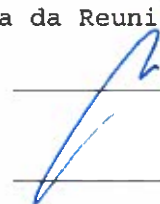
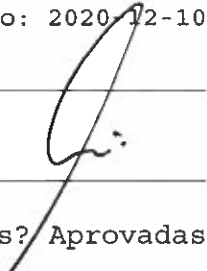
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

Senhor Diretor é apenas empregado desta casa e portanto limita-se a isso. Já ouvi dizer que vai pertencer ao órgão e nessa altura se pertencer pode falar, mas neste momento está a fazer uma intervenção política e não lhe compete fazer intervenções políticas. Este órgão é político e o senhor não é político, se continuar a falar temos de nos retirar da reunião. E dizer que o orçamento é de 33 milhões de euros não precisa de o fazer porque toda a gente que está aqui sabe ler. O Dr. Paulo Rogão, Diretor de Departamento, é apenas funcionário da câmara e não tem de tecer comentários políticos, nem fazer análise política tem apenas de se limitar a fazer referência aos números, mas sem tecer comentários porque não lhe compete tecer comentários. ---- Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente, o **Diretor do Departamento de Administração Geral** prosseguiu a sua intervenção elencando alguns investimentos novos: a Zona Industrial onde está prevista a requalificação que a Sr.ª Vereadora evidenciou; a aquisição de terrenos para a sua expansão; a continuidade da requalificação da zona oficinal; a requalificação de vias na sede do concelho, como seja a Av. Dr. Urze Pires, arruamentos do loteamento João António Afonso; o Centro Municipal de Proteção Civil, entre outras. No que se refere às freguesias, o pacote de investimento situa-se no milhão de euros. Sobre a questão do campo de Padlle, não se trata de uma obra nova, pois já constava no orçamento deste ano, tendo sido iniciada. Referiu que as obras novas que elencou estão orçadas em cerca 2,5 milhões de euros. Por fim, relativamente ao PEDU e por se tratar de uma questão técnica, prestou o seguinte esclarecimento: em 2016, o executivo anterior viu aprovado um conjunto de intenções no valor aproximado de 12 milhões de euros. À altura não passavam de um conjunto de intenções. Para serem uma realidade era



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020/12-10

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

necessário dar muitos passos e quais são esses passos? Aprovadas as intenções, compete ao Executivo que estiver em funções elaborar os respetivos projetos de execução, passando a conhecer a componente financeira de cada ação. De seguida, aprovar esses projetos e aguardar a abertura dos respetivos avisos de candidatura. Abertos os avisos, formaliza-se a candidatura. Aprovada a candidatura (pois pode haver chumbo, a título de exemplo, temos a candidatura do parque urbano formalizada pelo executivo anterior que foi chumbada), passamos a conhecer o montante não financiado e que a autarquia tem de garantir. No caso do nosso município, essa componente é assegurada por empréstimos bancários, uma vez que não tem receita própria que possa assegurar a execução destas ações. Aprovado o financiamento não participado, aí sim, é aberto o concurso para adjudicar a obra. O que encontrou este executivo? A aprovação desse conjunto de intenções e um ou outro projeto em elaboração. Este executivo teve de mandar elaborar projetos, aprová-los, aliás, como se pode comprovar nas atas das reuniões de câmara e aguardar a abertura dos avisos, contratar empréstimos e adjudicar as obras. Tudo isto tem a sua tramitação, o que levou a que o orçamento do ano 2021 seja, como diz o Sr. Presidente na sua introdução, um orçamento de continuidade. Quanto mais cedo esta tramitação tivesse sido feita, mais cedo as obras estariam no terreno e em condições se estarem concluídas. -----

Concedida a palavra ao **Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso** disse que, na verdade, sem o conjunto de intenções não podiam agora fazer as obras. -----

Concedida a palavra ao **Vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas** disse que não vale a pena estarem a discutir e o Sr. Vereador



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

esteve tantos anos na política e deve ter aprendido que aquilo que fazemos ou o levamos até ao fim e colhemos os louros ou lá fica. E o vosso trabalho quem o reconhece, reconhece e quem não o quiser reconhecer que não o reconheça. Vocês saíram, eu ao fim de dois anos também saí e pelo que ouço e pelo que por aí se diz, só quando eu saí é que as coisas começaram a andar e a desenvolver-se. Portanto, o que vocês fizeram não vale nada e o que eu fiz também não vale nada porque só desde janeiro até agora é que as coisas andaram. Por isso lhe digo que não vale a pena estar aqui a "bater no ceguinho". -----

Concedida a palavra à **Vereadora Maria da Assunção Gemelgo Correia** disse que estamos a esgrimir forças, de quem é o pai de uma coisa, quando isto não é de ninguém, é de todos nós e o que surgir é bom para todos. Quem foi, fez o trabalho possível e que conseguiu. Quem está, fará o trabalho possível e agora estamos a julgar o trabalho que está a ser feito agora. Parece-me que isto é que é o lógico e estar aqui a dizer que ficaram as intenções e que se atrasaram os projetos acho que isto não trás mais-valia nenhuma àquilo que todos queremos que é um concelho melhor. ----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por maioria, nos termos em que é formulada, deliberou aprovar a proposta dos documentos previsionais e mapa de pessoal para o ano de 2021 e, para cumprimento do disposto no n.º 1, alínea c) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, ainda, submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal. -----

Tendo-se verificado empate, o Presidente da Câmara usou da prerrogativa legal e regulamentar prevista no artigo 16.º, n.º 4 do



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

Regimento da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, aprovado em reunião realizada a 2019-02-07 - voto de qualidade. -----

Votação: 3 votos a favor (Benjamim Rodrigues, Rui Vilarinho e Sónia Salomé), 3 votos contra (Carlos Barroso, Assunção Gemelgo e José Luís Afonso) e uma abstenção (Pedro Mascarenhas)

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ATÉ €99.759,58 POR ANO ECONÓMICO -----**

Presente a proposta do Presidente da Câmara, datada de 03-12-2020, que se transcreve. -----

"O artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação - (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA), estatui que a assunção de compromissos plurianuais, "independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimentos ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Todavia, de acordo com o previsto no n.º 3 do mencionado artigo, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere o artigo 22.º, n.º 1 alínea b) do decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, ou seja, 99.759,58€, a Assembleia Municipal pode delegar no Presidente da Câmara a competência para autorizar esses compromissos. -----

- Considerando que o artigo 12.º do decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; -----

- Considerando que, atenta esta factualidade e ainda a celeridade, eficiência e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia Municipal; -----

- Considerando, ainda, o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e artigo 44.º do CPA, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da citada Lei n.º 8/2012 do decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1 - Aprovar submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou a sua reprogramação, durante o ano de 2021, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados. -----

2 - Solicitar à Assembleia Municipal para que este órgão: a) Ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, delegue no Presidente da Câmara a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, decorrente de contratos não previstos no número anterior, desde que esses encargos não excedam o limite de 99.758,98€ em cada um dos anos económicos seguintes aos da sua contratação e o prazo de execução de 3 (três) anos; b) Delegue no Presidente da Câmara a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que os compromissos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

21 de junho e em conformidade com o regime da despesa pública,  
até ao montante permitido por lei. -----

3 - Que delibere, ainda, a Câmara Municipal prestar informação  
regular à Assembleia Municipal da qual constem os compromissos  
plurianuais assumidos ao abrigo da presente delegação." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes,  
deliberou, aprovar a proposta nos termos formulados e submetê-la  
a apreciação da Assembleia Municipal. -----

**ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE  
2020 / PROPOSTA -----**

Presente a proposta do Presidente da Câmara, datada de 04-12-  
2020, que se transcreve. -----

"Justificação -----

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprovou o Sistema  
de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas,  
doravante designado por SNC-AP, sistema atualmente, em vigor na  
administração local, revogando o POCAL. -----

A NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental -, entre outras  
matérias, trata da questão das alterações orçamentais,  
constituindo um instrumento de gestão orçamental que permite a  
adequação do orçamento à sua execução. -----

Estando o exercício do ano em curso na sua fase final, esta  
modificação visa corrigir algumas ações que, por excesso ou por  
defeito, não tiveram a execução esperada. -----

Nesse sentido, torna-se necessário promover nova modificação aos  
documentos previsionais pelos motivos que adiante se  
explicitarão. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

Feita esta justificação técnica da presente proposta, passo a destacar os principais aspetos que esta revisão encerra. -----

Assim, -----

A) GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Anulação de ações previstas no PAM e PPI que não tiveram execução por motivos diversos, conforme documentação anexa. ----

B) ORÇAMENTO -----

Ao nível do orçamento da receita prevê-se a inscrição de um montante global de 182.452,00€ proveniente de correção de arrecadação de receita. -----

Em suma, esta modificação apresenta os seguintes valores finais:

- Previsão de Receita: - 2.561.106,41€; -----

- Previsão de despesa: - 2.561.106,41€ -----

Em face do exposto, em anexo, junto os mapas que evidenciam esta alteração, propondo que a Câmara Municipal aprove a presente proposta e, para cumprimento do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I à Lei n.º 75/23013, de 12 de setembro na sua redação atual, a submeta a aprovação da Assembleia Municipal." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar, nos termos propostos, a proposta referente à 4.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do ano 2020 e, para efeitos do disposto no n.º 1, alínea a) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetê-la a apreciação da Assembleia Municipal. -----

(Votação: 4 votos a favor (Benjamim Rodrigues, Rui Vilarinho, Sónia Salomé e Pedro Mascarenhas) e 3 abstenções (Carlos Barroso, Assunção Gemelgo e José Luís Afonso) -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS NA PRAIA DA RIBEIRA NA ALBUFEIRA DO AZIBO - CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO, INCLUÍDO CONSTRUÇÃO DE EDIFICADO -----**

Presente a proposta do Presidente da Câmara, datada de 24-11-2020, que se transcreve. -----

"Na Praia da Ribeira, a câmara municipal pretende criar mais um local lúdico-social, o qual contempla a construção de um edifício com, área de implantação total de 216m<sup>2</sup>, composto por dois conjuntos em forma de L, um destinado a cafetaria/restauração, com capacidade de 40 lugares sentados e um outro destinado a esplanada, com capacidade de 55 lugares sentados, conforme planta síntese que se anexa. -----

Considerando que: -----

i) O Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, veio estabelecer as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis do domínio público do estado, das regiões autónomas e das autarquias locais. -----

ii) Sob a epígrafe do seu capítulo II - Domínio Público -, resulta que os particulares podem adquirir direitos de uso privativo público por licença ou concessão, durante um determinado período de tempo e pelo pagamento de taxas. -----

iii) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação, dá poderes à Assembleia Municipal para, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a celebração de contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais - artigos 25.º, n.º 1, alínea p) em conjugação com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) da citada Lei. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

Com vista a desencadear o processo de concessão deste espaço, a qual contempla a obrigação de construção do edificado previsto, ficando, no final da concessão, na propriedade do município, proponho que a câmara municipal aprove a seguinte proposta que formulo, a fim de ser apreciada pela assembleia municipal: -----

- i) Prazo da concessão: 20 anos -----
- ii) Valor base da concessão: proponho que o valor base seja de 50.000 euros, a liquidar ao longo da concessão, mediante o pagamento de renda mensal." -----

No uso da palavra, o **Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso** disse que têm muitas dúvidas acerca do prazo proposto, tendo feito mea culpa, porque fez parte do Executivo que deliberou concessionar, por prazo alargado, o Centro de Salselas e agora temos os problemas que temos. Disse que 20 anos é muito tempo. Não concordamos com esse prazo porque hipoteca muito para além de um mandato, condicionando a estratégia que possa ter qualquer outro executivo para esta estrutura. Disse que igual raciocínio se aplica aos assuntos seguintes - Centro Hípico de Grijó e um outro estabelecimento de bebidas na praia da ribeira. No caso da Praia da Ribeira acresce o facto de estar também a execução do investimento. Compreendia que isto fosse assim se estivéssemos a falar de um investimento de alguma monta, mas estamos a falar de um investimento de 127 mil euros, o que, num documento de 33 milhões de euros, 127 mil euros é uma gota de água. Ou seja, a câmara não tem de ficar nas mãos dos privados pelo investimento deste montante. Diferente seria se estivéssemos a falar de um investimento de 4 ou 5 milhões de euros. No caso em concreto, ou seja num investimento de 127 mil euros, mais uma renda parece-me



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

manifestamente exagerado o período de concessão por 20 anos e nós estamos contra este procedimento e iremos votar contra." ---  
Concedida a palavra ao **Vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas** disse que estamos a falar de 3 questões diferentes. Uma é um edifício construído de raiz, e eu aí compreendo que se a pessoa vai construir de raiz e vai fazer o investimento total, esse mesmo investimento tem de ser diluído no tempo. A outra situação é uma ampliação, ou seja é o que já lá está e uma ampliação e a duração é de 8 anos. E o Centro Hípico de Grijó? -----  
Sobre o Centro Hípico, o **Diretor do Departamento de Administração Geral** informou que o valor definido respeita à componente não comparticipada na execução do investimento. Foi este o critério definido para fixar o preço base da concessão. -

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar, nos termos propostos, a proposta do Presidente da Câmara, submetendo-a a apreciação da Assembleia Municipal. -----**

Votação: 3 votos a favor (Benjamim Rodrigues, Rui Vilarinho e Sónia Salomé), 3 votos contra (Carlos Barroso, Assunção Gemelgo e José Luís Afonso) e uma abstenção (Pedro Mascarenhas)

Tendo-se verificado empate, o Presidente da Câmara usou da prerrogativa legal e regulamentar prevista no artigo 16.º, n.º 4 do Regimento da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, aprovado em reunião realizada a 2019-02-07 - voto de qualidade. -----

O **Vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas** fez a seguinte declaração de voto: "Considero que o executivo que apresenta isto é responsável pelo que faz e eu não quero estar a empatar como também não quero dar motivos ao Sr. Presidente da Câmara



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

para dizer que sou oposição e por isso vou abster-me na votação dos 3 assuntos." -----

O Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso disse "nós votamos contra nos 3 assuntos." -----

**ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS NA PRAIA DA RIBEIRA NA ALBUFEIRA DO AZIBO - CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO -----**

Presente a proposta do Presidente da Câmara, datada de 24-11-2020, que se transcreve. -----

"Na Praia da Ribeira, a câmara municipal construiu um edifício de apoio à praia, o qual foi objeto de nova intervenção, criando um espaço mais acolhedor e com melhores condições para a atividade a que se destina, conforme planta geral que se anexa.

Considerando que: -----

i) O Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, veio estabelecer as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis do domínio público do estado, das regiões autónomas e das autarquias locais. -----

ii) Sob a epígrafe do seu capítulo II - Domínio Público -, resulta que os particulares podem adquirir direitos de uso privativo público por licença ou concessão, durante um determinado período de tempo e pelo pagamento de taxas. -----

iii) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação, dá poderes à Assembleia Municipal para, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a celebração de contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais - artigos 25.º, n.º 1, alínea p) em conjugação com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) da citada Lei. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

Com vista a desencadear o processo de concessão proponho que a câmara municipal aprove a seguinte proposta que formulo, a fim de ser apreciada pela assembleia municipal: -----

- i) Prazo de concessão: 8 anos -----
- ii) Valor base da concessão: proponho que o valor base seja de 100.000 euros, a liquidar ao longo da concessão, mediante o pagamento de renda mensal." -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar, nos termos propostos, a proposta do Presidente da Câmara, submetendo-a a apreciação da Assembleia Municipal. -----**

Votação: 3 votos a favor (Benjamim Rodrigues, Rui Vilarinho e Sónia Salomé), 3 votos contra (Carlos Barroso, Assunção Gemelgo e José Luís Afonso) e uma abstenção (Pedro Mascarenhas)

Tendo-se verificado empate, o Presidente da Câmara usou da prerrogativa legal e regulamentar prevista no artigo 16.º, n.º 4 do Regimento da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, aprovado em reunião realizada a 2019-02-07 - voto de qualidade. -----

O Vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas fez a seguinte declaração de voto: "Considero que o Executivo que apresenta isto é responsável pelo que faz e eu não quero estar a empatar como também não quero dar motivos ao Sr. Presidente da Câmara para dizer que sou oposição e por isso vou abster-me na votação dos 3 assuntos." -----

O Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso disse "nós votamos contra nos 3 assuntos." -----

**CENTRO HÍPICO DE GRIJÓ - CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO ----**



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

Presente a proposta do Presidente da Câmara, datada de 24-11-2020, que se transcreve. -----

"Na sequência da informação subscrita pelo Diretor do Departamento, datada de 2020-11-24, que integra a presente proposta, proponho que a câmara municipal aprove a seguinte proposta que formulo, a fim de ser apreciada pela assembleia municipal: -----

- i) Prazo da concessão: 20 anos, com possibilidade de renovação por períodos de 4 anos -----
- ii) Valor base da concessão: proponho que o valor base seja de 78.000 euros, correspondendo à componente não participada e assegurada pelo orçamento municipal, a liquidar ao longo da concessão, mediante o pagamento de renda mensal." -----

Transcreve-se a informação do Diretor do Departamento de Administração Geral, datada de 24-11-2020, que fundamenta a proposta do Presidente da Câmara supra referida. -----

"Por contrato de comodato celebrado em 07-09-2018 entre o Município de Macedo e a Junta de Freguesia de Grijó, o município passou a gerir a infraestrutura conhecida por "Centro Hípico de Grijó". -----

O Objetivo da celebração deste contrato visou dotar de melhores condições aquele equipamento para a prática de equitação no concelho, tendo, para o efeito, o município feito um projeto de requalificação. -----

De seguida, o município formulou candidatura a fundos comunitários, a qual mereceu aprovação. -----

Neste momento, a obra de requalificação do Centro hípico de grijó está em curso, anexando planta geral do projeto de execução. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

A intervenção tem um preço final aproximado de €498.000,00, sendo comparticipada pelo FEDER, no âmbito do PROVERE TTM, no montante aproximado de €420.000,00. -----

Passando este equipamento a estar na esfera da gestão do município e porque a autarquia não dispõe dos meios mais adequados a uma eficaz gestão, é intenção concessionar a exploração deste equipamento. -----

Neste sentido e com esse objetivo, oferece-me informar o seguinte: -----

1 - O Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, veio estabelecer as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis do domínio público do estado, das regiões autónomas e das autarquias locais. -----

2 - Sob a epígrafe do seu capítulo II - Domínio Público -, resulta que os particulares podem adquirir direitos de uso privativo público por licença ou concessão, durante um determinado período de tempo e pelo pagamento de taxas. -----

Por sua vez, -----

3 - A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação, dá poderes à Assembleia Municipal para, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a celebração de contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais - artigos 25.º, n.º 1, alínea p) em conjugação com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) da citada Lei. -----

Para que o procedimento concursal possa ser desencadeado, garantindo-se, assim, logo que a empreitada fique concluída, haver alguém que possa, de imediato, explorar aquele equipamento, proponho que se formalize uma proposta com vista à obtenção de autorização de concessão deste equipamento junto da Assembleia Municipal. Mais proponho que, como resulta do artigo



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

25.º, n.º 1, alínea p) da lei citada, a proposta deve evidenciar os seguintes aspetos: -----

- Prazo da concessão do direito de exploração -----
- Valor base." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar, nos termos propostos, a proposta do Presidente da Câmara, submetendo-a a apreciação da Assembleia Municipal. -----

Votação: 3 votos a favor (Benjamim Rodrigues, Rui Vilarinho e Sónia Salomé), 3 votos contra (Carlos Barroso, Assunção Gemelgo e José Luís Afonso) e uma abstenção (Pedro Mascarenhas)

Tendo-se verificado empate, o Presidente da Câmara usou da prerrogativa legal e regulamentar prevista no artigo 16.º, n.º 4 do Regimento da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, aprovado em reunião realizada a 2019-02-07 - voto de qualidade. -----

O Vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas fez a seguinte declaração de voto: "Considero que o Executivo que apresenta isto é responsável pelo que faz e eu não quero estar a empatar como também não quero dar motivos ao Sr. Presidente da Câmara para dizer que sou oposição e por isso vou abster-me na votação dos 3 assuntos." -----

O Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso disse "nós votamos contra nos 3 assuntos." -----

#### **Divisão de Ambiente e Gestão Territorial**

**PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ.: ASSÉDIO DOS SANTOS PRADA LDA. / CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO PARA ARMAZÉM E ANEXO DE ARRUMOS NA ZONA INDUSTRIAL - CADUCIDADE DO PROCESSO -----**



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

Presente a informação do Setor de Análise das Operações Urbanísticas, datada de 24-11-2020, que se transcreve. -----

"Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: Através da informação n.º 4 do Req. 21/2016, de 2020.10.28, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente concluir as obras para construção de armazém no Lote n.º 91, da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, não o tendo feito no prazo previsto no respetivo alvará de obras. Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 236/2014, de 19 de setembro, o licenciamento encontra-se caducado. Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no prazo legalmente concedido. Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do licenciamento." -----

A Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial deu o seguinte parecer: "Proponho que o assunto seja presente em reunião de câmara para decisão de caducidade." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou declarar a caducidade do licenciamento e o consequente arquivamento do processo. -----

**Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social**

**ASSOCIAÇÃO "AMIGOS DO MUSEU RURAL DE SALSELAS" / ALTERAÇÃO DE FINALIDADE DE APOIO FINANCEIRO NO ANO DE 2020 -----**



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

Presente a informação do Setor de Juventude, datada de 02-11-2020, que se transcreve. -----

"O Museu Rural de Salselas é um marco histórico e cultural do Concelho de Macedo de Cavaleiros e do país. A "arte, cultura e educação, preservam o património, resgatam a história e preservam valores". Por deliberação da Câmara Municipal de 06-08-2020, foi aprovado o apoio financeiro de 1.600.00€ à Associação "Os amigos do Museu Rural de Salselas", para a realização de atividades. Tendo em conta o ano atípico que estamos a vivenciar e o facto de a pandemia do vírus COVID -19, não permitir que se realizassem as atividades previstas no início do ano, e tendo ainda em conta as despesas relacionados com o pagamento à funcionária da Associação se acumularam, pois o Museu esteve sempre aberto, conforme pode ler-se no ofício em anexo, solicitam que sejam alteradas as ações previstas a apoiar no referido protocolo." -----

A Chefe da Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social deu a seguinte informação: " À consideração da Exm.ª Câmara Municipal a alteração do apoio, transferindo os 1.600,00€ previstos para a realização de atividades para o apoio ao funcionamento do Museu." -----

O Diretor do Departamento de Administração Geral deu o seguinte parecer: " Não existe alteração orçamental do apoio concedido. Entendendo-se deferir o pedido deve ser a câmara municipal a decidir." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a alteração solicitada pela Associação "Os amigos do Museu Rural de Salselas" relativamente ao apoio financeiro para o ano 2020. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

### III - Assuntos aprovados em minuta

Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar em minuta o texto da deliberação dos assuntos a seguir identificados: -----

i) Documentos previsionais e mapa de pessoal para o ano de 2021 / Proposta -----

ii) Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais e delegação de competências no presidente da câmara para assunção de compromissos plurianuais até €99.759,58 por ano económico / Proposta -----

iii) Alteração Modificativa aos documentos previsionais do ano de 2020 / Proposta -----

iv) estabelecimento de bebidas na praia da ribeira na Albufeira do Azibo - Concessão do direito de exploração, concluindo construção de edificado -----

v) Estabelecimento de bebidas na praia da ribeira na Albufeira do Azibo - Concessão do direito de exploração -----

vi) Centro Hípico de Grijó / Concessão do direito de exploração

### IV - Encerramento

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara, eram onze horas, declarou a reunião encerrada. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-12-10

Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo  
Presidente da Câmara, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues,  
e por mim, Paulo José Castro Rogão, Diretor do Departamento de  
Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei  
datilografar. -----

